



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85 / 2021 - CCTS  
(11.02.25.13.13)**

**Nº do Protocolo: 23125.024545/2021-28**

**Macapá-AP, 21 de Outubro de 2021**

**Identificação**

<b>Contrato:</b>	<b>18/2021 UNIFAP</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Gestão Administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID", de acordo com o plano de aplicação do Projeto registrado sob o nº 12/2021, com recursos financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202126750006</b>
<b>Fiscal Administrativo:</b>	<b>ELIETE VASCONCELOS FAÇANHA LIMA - PORTARIA N. 1390/2021</b>
<b>Contratante:</b>	<b>Universidade Federal do Amapá</b>
<b>Contratada:</b>	<b>Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre — FUNDAPE.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>02.646.829/0001-91</b>
<b>Nota Fiscal de Serviço Nº.</b>	<b>287</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 309.305,00 (trezentos e nove mil, trezentos e cinco reais)</b>

Prezado Gestor Administrativo do Contrato n. 18/2021,

**Senhor Melque da Costa Lima**

Considerando a função de Fiscal Administrativa a mim atribuída por Portaria nº. 1390/2021 - UNIFAP referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2021-UNIFAP, cujo objeto é a "Gestão Administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID",

de acordo com o plano de aplicação do Projeto registrado sob o nº 12/2021, com recursos financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202126750006.

Considerando o recebimento dos documentos encaminhados pela CONTRATADA através do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 491/2021, de 19/10/2021, referente à primeira parcela do cronograma de desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do Projeto nº 12/2021 - aprovado pela PROEAC, e cláusula sexta do Contrato, realizei a análise dos documentos referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 287 os quais foram conferidos por esta fiscal administrativa. Seguem as seguintes observações:

1. A Contratada entregou os documentos de acordo com os subitens II e III do item 7.2 da Cláusula sétima que trata dos direitos e obrigações, expressa no Contrato nº 18/2021.
2. A Contratada se encontra em situação regular quanto as regularidade Fiscal, trabalhista federal.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Administrativa para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto ao processo de pagamento.

Atenciosamente

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:15 )*  
ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA  
TEC EM SECRETARIADO  
Matricula: 1337831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e7492db859**